PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi **ARQUIVADO**.

Pessoa Física ou Jurídica à qual o empreendimento se vincula: MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: ***.***.516-34
Empreendimento: MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA – FAZENDA BOM JARDIM
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica: RUA QUINTILIANO ALVES, 991
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Zona Rural, Patrocínio/MG LAT18°53'23,49"S LONG 47°10'42,68"O
Classe predominante resultante: -
Modalidade de licenciamento: AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, EM CARÁTER CORRETIVO
Processo Administrativo Licenciamento: 8377/2024

Motivo da decisão:
Conforme informado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o empreendedor se manteve inerte e não apresentou as informações complementares requeridas em ofício devidamente recebido dentro do prazo legal. Deste modo, considerando o disposto no art. 26 da DN COPAM 217/2017, tópico 3.4.1 da IS SISEMA nº 06/2019 e art. 24 da DN CODEMA 23/2019, promova-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental nº 8377, do empreendimento MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA – FAZENDA BOM JARDIM, localizado no município de Patrocínio/MG, cujo requerente é MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Patrocínio, 17 de julho de 2025

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente